



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Quinta-feira • 8 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 2278

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N°DL-009/2020** – Para aumento de prazo, que entre si celebram a prefeitura municipal Itanhém e a Senhora Antonia Ferraz de Oliveira.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Termos Aditivos**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM**

## **ESTADO DA BAHIA**

**CNPJ – 14.210.512/0001-97**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL-009/2020**

**Primeiro Termo Aditivo** ao contrato nºDL-009/2020 para aumento de prazo, que entre si celebram a **Prefeitura Municipal Itanhém** a Senhora ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA, conforme segue:

**O MUNICÍPIO DE Itanhém**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Itanhém inscrita no CNPJ sob nº 14.210.512/0001-97, localizada na Praça Castro Alves, Nº 1, Centro, Itanhém – Bahia, CEP 45.970-970, legalmente representado por sua prefeita, a Sra. **Zulma Pinheiro dos Santos**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a senhora ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA, com sede na Rua Emiliano Fernandes, nº 68 - Centro – Itanhém/BA, portadora do RG nº 11420143, SSP/SP e do CPF nº 010.854.058-85, denominada CONTRATADO, firmam o presente Termo Aditivo em conformidade com o inciso II e § 4º do Artigo 57 da Lei 8.666/93, conforme cláusulas e condições a seguir.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO**

O presente Termo Aditivo tem como finalidade a alteração do prazo constantes do Processo Administrativo nº009/2020, referente ao contato nº DL-009/2020, originário da Dispensa de Licitação nº. 008/2020, que passam a fazer parte integrante do presente termo.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E QUANTIDADES**

Fica aditivado o valor do Contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, equivalente a 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais).

Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02(duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo:

Itanhém, 01 de setembro de 2020.

**Zulma Pinheiro dos Santos Vaz**  
Prefeita Municipal

**ANTONIA FERRAZ DE OLIVEIRA**  
Locadora

Testemunhas: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Praça Castro Alves, 01, Centro - CEP 45.970-000 - Itanhém - Bahia - Tel.: (73) 3295-2062